

DOSSIÊ DEVOÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE

doi: [10.25247/paralellus.2024.v15n36.p221-231](https://doi.org/10.25247/paralellus.2024.v15n36.p221-231)

**EDUCAÇÃO PATRIMONIAL ESCOLAR E ENSINO RELIGIOSO: UMA
POSSIBILIDADE REAL**

SCHOOL HERITAGE EDUCATION AND RELIGIOUS EDUCATION: A REAL
POSSIBILITY

EDUCACIÓN SOBRE EL PATRIMONIO ESCOLAR Y EDUCACIÓN RELIGIOSA:
UNA POSIBILIDAD REAL

Antonio Cardoso da Silva*

Rosalia Soares de Sousa**

Maria da Conceição Barros Costa Lima***

RESUMO

A educação patrimonial escolar é uma importante ferramenta para a preservação do patrimônio cultural de um povo, estado ou nação. A preservação do patrimônio histórico e cultural está intrinsecamente ligado ao trabalho realizado no ambiente escolar. A escola tem a responsabilidade de formar cidadãos responsáveis, pensantes e capazes de se reconhecer como parte pertencente da cultura e da história de onde estão inseridos. Essa consciência faz com que o indivíduo encontre vínculos de identificação com sua realidade e assim orgulhe-se e proteja o seu patrimônio. O presente artigo científico tem a intenção de ratificar a importância da educação patrimonial escolar desmistificando o processo de aprendizagem dentro de um contexto onde escola, comunidade, estudantes e responsáveis

* Doutor em Biotecnologia pela Rede Nordeste de Biotecnologia, Renorbio. Mestre em Desenvolvimento de Processos Ambientais pela Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP. Atualmente é professor vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. E-mail: antonio1961cardoso@gmail.com.

** Mestra em Ciências da Religião, UNICAP (2014). Trabalha na Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco atuando com o componente curricular de Ensino Religioso, coordenando as formações para professores. Conselheira do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa, CNRDR. E-mail: rosageoceano@hotmail.com.

*** Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP. Licenciada em Ciências Biológicas e bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP. Atualmente atuando na Gerência de Políticas Educacionais de Inclusão Direitos Humanos e Cidadania, na Coordenação do Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. E-mail: poderdemaria@hotmail.com.

e fortalecendo a sua existência por meio do Ensino Religioso. O percurso metodológico foi por meio do aporte teórico referente à escola, educação patrimonial e ao Ensino Religioso. Com isso, o presente artigo destaca como resultado a necessidade da preservação do patrimônio histórico e cultural de uma região, povo ou lugar, e ainda como podemos incluir a educação patrimonial no Ensino Religioso.

Palavras-chave: Escola. Educação Patrimonial. Ensino Religioso.

ABSTRACT

School heritage education is an important tool for preserving the cultural heritage of a people, state or nation. The preservation of historical and cultural heritage is intrinsically linked to the work carried out in the school environment. The school has the responsibility of forming responsible, thinking citizens capable of recognizing themselves as belonging to the culture and history of which they are inserted. This awareness makes the individual find bonds of identification with their reality and thus be proud of and protect their heritage. This scientific article intends to ratify the importance of school heritage education, demystifying the learning process within a context where school, community, students and guardians and strengthening its existence through Religious Education. The methodological route was through the theoretical contribution referring to the school, heritage education and Religious Education. With this, the present article highlights as a result the need to preserve the historical and cultural heritage of a region, people or place, and also how we can include heritage education in Religious Education.

Keywords: School. Heritage Education. Religious Education.

RESUMEN

La educación sobre el patrimonio escolar es una herramienta importante para preservar el patrimonio cultural de un pueblo, un Estado o una nación. La preservación del patrimonio histórico y cultural está intrínsecamente ligada a la labor realizada en el entorno escolar. La escuela tiene la responsabilidad de educar a ciudadanos responsables y reflexivos, capaces de reconocerse a sí mismos como parte de la cultura y la historia del lugar donde viven. Esta toma de conciencia permite a los individuos identificarse con su realidad y, de este modo, enorgullecerse de su patrimonio y protegerlo. Este artículo científico tiene como objetivo ratificar la importancia de la educación patrimonial escolar, desmitificando el proceso de aprendizaje en un contexto en el que la escuela, la comunidad, los alumnos y los cuidadores están involucrados y fortaleciendo su existencia a través de la Educación Religiosa. El abordaje metodológico se basó en una aproximación teórica sobre la escuela, la educación patrimonial y la Educación Religiosa. Como resultado, este artículo destaca la necesidad de preservar el patrimonio histórico y cultural de una región, pueblo o lugar, y cómo podemos incluir la educación patrimonial en la Educación Religiosa.

Palabras clave: Escuela. Educación patrimonial. Educación religiosa.

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural de um povo é a sua riqueza. Se manifesta nas mais diversas formas: danças, artes, cultos religiosos e demais representações públicas de uma sociedade.

A grandeza do patrimônio cultural é que ele consegue remeter ao passado, mesmo se fazendo presente.

É através desse patrimônio que o indivíduo se forma. Constrói sua identidade e se comunica com o universo a sua volta. E também por isso, a importância da transmissão desse conhecimento, pois é essencial ao desenvolvimento do homem e da sociedade a sua volta.

Na transmissão do conhecimento está uma das principais funções da escola, e é impossível formar um indivíduo com pensamento crítico de sua realidade se não o inserimos na conscientização do seu patrimônio cultural.

Nesse sentido, o currículo escolar aponta para a possibilidade de tratarmos o patrimônio cultural de um determinado lugar com os estudantes. No caso deste artigo destacamos o patrimônio religioso do bairro da Várzea no contexto das aulas de Ensino Religioso.

Para tanto, no decorrer deste trabalho, abordaremos a questão do patrimônio cultural do bairro da Várzea, na Cidade do Recife do estado de Pernambuco e o currículo de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental.

2 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL ESCOLAR, UMA POSSIBILIDADE REAL

Para Fonseca (2005, p.43) “(...) a escola cumpre muito precária e limitadamente uma de suas funções principais, que é a de formar cidadãos com uma base cultural comum, e onde o hábito de consumo de bens culturais é incrivelmente restrito”.

A escola tem papel primordial na Educação Patrimonial e essa é uma possibilidade real e essencial.

São diversas as ferramentas que podem ser utilizadas no contexto do ambiente escolar para que seja criado no estudante o sentimento de pertencimento àquele ambiente através da educação patrimonial.

Ao realizar atividades que proporcionem vivências dos estudantes com a cultura e a história do seu “lugar”, se gera neles a percepção de que integram uma sociedade e que suas ações interferem de forma definitiva na preservação no ambiente histórico e cultural, ou seja, que eles são responsáveis pela preservação do patrimônio.

A inserção da educação patrimonial através do Ensino Religioso é parte integrante desse artigo e através dele é possível realizar o desenvolvimento cognitivo do estudante no sentido de que a religião está ligada ao desenvolvimento do ser humano desde a sua primeira infância.

A religião influencia no modo como a pessoa ou a sociedade responde aos estímulos educacionais para a aprendizagem e podemos através dela produzir o ensino e o zelo ao patrimônio histórico e cultural.

3 OS ALICERCES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Escola, Educação e Patrimônio Cultural são os alicerces da Educação Patrimonial.

A Educação Patrimonial deverá encontrar maneiras de estabelecer uma relação de amabilidade entre o estudante e o patrimônio cultural, utilizando inclusive para isso, atividades que remetam à sua memória e preservação de forma agradável e inspiradora.

Abaixo um resumo de cada um deles, conforme pesquisas e entendimento:

a) Escola

O Novo Dicionário da Língua Portuguesa (2004) tem a seguinte definição: A escola é um substantivo feminino definido em geral como um estabelecimento público ou privado onde se ministra, sistematicamente, ensino coletivo (FERREIRA, 2004).

Tão simples e tão complexa, a escola tem a função primordial de educar, formar e criar no ser humano uma consciência cultural, política e científica. Essa

responsabilidade, não é só da escola, mas de todo o ambiente onde ela está inserida.

A escola tem papel determinante na formação de crianças e jovens, na perspectiva de inclusão das práticas socioculturais, criando neles a responsabilidade pelo seu patrimônio histórico.

Além do conhecimento científico a escola exerce a função social de educar o ser humano para a boa convivência, o respeito e a igualdade, construindo uma sociedade digna, democrática e igualitária, formando pessoas capazes de desenvolver suas responsabilidades, inclusive, no respeito à história e à cultura do meio onde se vive.

b) Educação

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/1996 em seu artigo 1º:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL,1996).

Assim percebemos que o convívio social e os movimentos históricos e culturais de uma sociedade são parte determinante da educação.

Já a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205 dispõe:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Estado, família e sociedade estão intimamente ligados à educação, sendo papel da escola fazer a integração desses pilares na construção do conhecimento e na formação de cidadãos críticos e participativos.

c) Patrimônio Cultural

Segundo a Constituição Federal, no seu Artigo 216, entende-se como Patrimônio Cultural Brasileiro:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

A identidade de um povo traduz-se no seu patrimônio cultural. Objeto de compartilhamento entre gerações, o patrimônio cultural de um povo funciona como sua identidade, diz respeito ao seu passado, presente e futuro e, deve sem a menor dúvida, ser trabalhado no ambiente escolar para aprofundamento do sentimento de apropriação da criança e do jovem pelo que historicamente lhe pertence.

d) Educação Patrimonial

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) entende-se por Educação Patrimonial:

A Educação Patrimonial constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação (IPHAN, 2014, p.02).

A Educação Patrimonial deve contribuir de forma clara e dinâmica para o processo de democratização do acesso à informação.

É um tema muito propício à interdisciplinaridade, pois pode ser trabalhado das mais diversas formas no ambiente escolar, inclusive envolvendo participantes que na maioria dos casos nem sequer ponderariam fazer parte de um estudo escolar.

A metodologia específica da Educação Patrimonial pode ser aplicada a qualquer evidência material ou manifestação da cultura, seja um

objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologia e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre os indivíduos e seu meio ambiente (HORTA; GRUNBERG; MONTEIRO, 1999, p.32).

É o momento de envolver sociedade e estudantes, cultura e educação, história, religião e as mais diversas disciplinas com o objetivo de incentivar a coletividade na aprendizagem e o respeito ao outro e às suas convicções, sejam elas, científicas, civis ou religiosas.

Para Teixeira (2008,p. 45) “A Educação Patrimonial tem como base a ideia de que todo o processo educacional deve levar em consideração a coletividade na produção do conhecimento”.

Nesse viés será possível que o estudante absorva e construa um conhecimento mais amplo, internalizando a responsabilidade com o ambiente em que está inserido.

No que tange a dialética entre o Ensino Religioso e a Educação Patrimonial, sabe-se que a religião é um dos pontos que se sobressaem na cultura da população brasileira. O patrimônio cultural religioso brasileiro é amplamente rico e pode ser utilizado na metodologia educativa como uma intervenção pedagógica que permita o desenvolvimento cognitivo do estudante.

Nesse contexto, destacamos o “colorido da diversidade religiosa em Pernambuco” onde o “sagrado na vida das pessoas tem caráter individual e coletivo, sendo uma realidade presente no Censo 2010 [...]”, onde não podemos negar a pluralidade existente, como veremos no bairro da Várzea, mais adiante, (ECOS DO SILÊNCIO, 2018, p.283).

Nessa direção, ressaltamos a oportunidade de trabalhar a temática supracitada no ambiente escolar através dos temas transversal e integradores do currículo de Pernambuco.

4 TEMA TRANSVERSAL E INTEGRADORES E O ENSINO RELIGIOSO

Ao considerar a reflexão acima, importa ressaltar que o Estado de Pernambuco acredita em um modelo defendido por Passos (2007), ou seja, o modelo das Ciências da Religião, pois ele dá a “dignidade acadêmica e pedagógica necessária para sua existência como disciplina do ensino fundamental” (PASSOS, 2007, p. 20). Essa visão pedagógica coloca o Ensino Religioso no lugar dos demais componentes curriculares e, portanto, não deve ser confundido com a Educação Religiosa. Segundo Junqueira o Ensino Religioso é:

Parte integrante da formação básica do cidadão; um conhecimento que subsidia o educando para a vida; uma aprendizagem processual, progressiva e permanente; uma disciplina que orienta para a sensibilidade ao mistério na alteridade; uma disciplina que tem uma avaliação como processo que permeia os objetivos, conteúdos e práticas didáticas (2008, p. 135).

Os temas transversais e integradores estão presentes no currículo de Pernambuco. Eles estão relacionados aos diferentes componentes curriculares e contemplam dimensões política, histórica, cultural, social, dentre outras e contribuem para a formação integral dos estudantes, segundo PERNAMBUCO (2018, p. 23). São temas que fazem parte do cotidiano dos estudantes como a questão da diversidade cultural, direitos humanos, direitos da criança e adolescente, educação ambiental, educação para o trânsito, por exemplo.

Nesse sentido, e considerando o objetivo do currículo de Pernambuco, ou seja, “nortear as propostas pedagógicas das escolas e as práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula” entendemos que o Ensino Religioso pode contribuir com aspectos abordados no currículo que interagem com os temas transversais e integradores como por exemplo, a questão do patrimônio cultural com a diversidade cultural religiosa.

Um dos temas transversais e integradores do currículo é a diversidade cultural:

Ao abordarmos a diversidade cultural, biológica, étnico-racial, devemos considerar a construção das identidades, o contexto das desigualdades e dos conflitos sociais. Este tema aborda a construção histórica, social, política e cultural das diferenças que estão ligadas às relações de poder, aos processos de colonização e dominação.

Este currículo propõe ações e práticas educativas que contemplem essa temática na sala de aula e em toda comunidade escolar para que se promova o combate ao preconceito e à discriminação. É importante, no contexto escolar, possibilitar a compreensão de que a sociedade humana, sobretudo a brasileira, é composta por vários elementos que formam a diversidade cultural e a identidade de cada povo e de cada comunidade. A partir dessa perspectiva, devem ser desenvolvidas atitudes de respeito às diferenças, considerando que a completude humana é construída na interação entre as diferentes identidades (PERNAMBUCO, 2018. p. 26).

Nesse sentido, através da diversidade cultural é possível o professor de Ensino Religioso juntamente com seus estudantes fazer um levantamento do patrimônio cultural religioso no bairro da Várzea e a partir disso trazer uma abordagem para a sala de aula com possibilidades de realizar visita de campo nesses espaços.

5 O BAIRRO DA VÁRZEA NA SUA DIVERSIDADE CULTURA RELIGIOSA

A Várzea é um bairro da cidade do Recife, capital de Pernambuco, um dos maiores em extensão territorial com mais de 2.200 hectares (BRASIL, 2023). Qualquer pessoa que chegue nesse bairro percebe o quanto ele é arborizado e com diversas tradições religiosas presentes como Igreja de Nossa Senhora do Rosário, o Centro Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife, onde funciona uma casa de repouso para idosos, a Ordem Salesiana, representada pelo Instituto Santa Maria Mazarello, a Companhia de Caridade, o Instituto Padre Venâncio, Igreja Adventista do Sétimo Dia, CELEC – Centro Espírita Luz, Esperança e Caridade (CELEC, 2023).

Na obra, Ecos do Silêncio: O saber e o fazer pesquisa, mais especificamente no artigo: Liberdade Religiosa(re) conhecer e valorizar o eu, o outro e o mundo, as autoras esclarece que “a tradição cultural religiosa do estado de Pernambuco pode ser vista durante o ano todo *in loco* em seu território, do sertão ao litoral, de janeiro a dezembro” (LIMA; SOUSA; LIMA, 2018, p. 284) e o bairro da Várzea é um exemplo de espaço com diversidade cultural religiosa que pode e deve ser explorado no ambiente escolar, não apenas pelo professor de Ensino Religioso mas pelos professores dos demais componentes curriculares.

Dentro dessa perspectiva, a educação patrimonial tem sua grande contribuição no ambiente escolar.

6 CONSIDERAÇÃO FINAIS

É evidente a importância da Educação Patrimonial Escolar. Através desse eixo se pode garantir a transmissão do conhecimento através de gerações, assim como, a responsabilidade com a preservação do patrimônio, a formação da consciência cultural e de uma identidade individual e coletiva ligada àquele ambiente.

A escola é o caminho principal para essa formação. É interessante que sejam aproveitadas as vivências da comunidade e muitas vezes os ambientes existentes fora da sala de aula para a realização dessas atividades educativas.

Assim o estudante tem a oportunidade de assimilar melhor os conteúdos, e se reconhecer como protagonista de sua história.

Mas é também importante destacar que esse não é um papel só da escola. Ela funciona como articuladora entre corpo discente, sociedade e instituições públicas e privadas.

A educação Patrimonial deverá ser vista como um investimento para que sejam formados indivíduos que exerçam sua cidadania de forma consciente.

A interdisciplinaridade desse tema, remete ao seu uso no aspecto do ensino religioso, onde cultura, religião e patrimônio são mutuamente objetos e ferramentas na construção do saber e da responsabilidade social de cada cidadão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm.

BRASIL. Fundação Joaquim Nabuco. **O bairro da Várzea**. 2023. Disponível no site: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/busca-az/v/varzea-bairro-recife> .

CELEC. Centro Espírita Luz. **Esperança e Caridade**. 2023 Disponível no site: https://web.facebook.com/celec.recife/?_rdc=1&_rdr. Acesso em 25.ago.2023.

ENCONTRA RECIFE. **Várzea** Disponível no site: <https://www.encontrarecife.com.br/sobre/bairro-varzea-recife/>. Acesso em 15.ago. 2023

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo**: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC - Iphan, 2005.

FERREIRA Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. São Paulo: Positivo, 2004.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

IPHAN. **Educação patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Brasília: IPHAN, 2014.

JUNQUEIRA, Sergio. **História, legislação e fundamentos do ensino religioso**. Curitiba: IBPEX, 2008.

LIMA, Maria da Conceição Barros Costa; SOUSA, Rosalia Soares de; Lima, / Wellcherline Miranda. Liberdade Religiosa: (re)conhecer e valorizar o eu, o outro e o mundo. In: NETA. Francisca Maria, PEIXOTO. José Adelson Lopes (Organizadores). **Ecos do Silêncio**: o saber e o fazer da pesquisa. Recife: Libertas, 2018.

PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental**. Recife: Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, 2018.

TEIXEIRA, Simonne (org.). **Contribuições à prática pedagógica para a Educação Patrimonial**. Campo dos Goytacazes: Eduenf, 2008.